



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE ABRIL DE
DOIS MIL E DEZESSETE NA FORMA ABAIXO:**

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Cordeiro, localizada na Rua Vereador Julio Silveira do Amaral número um mil cento e sessenta e dois, foi realizada às dezoito horas a Sessão Ordinária para tratar de diversos assuntos. A Sessão foi Presidida pelo Vereador Elielson Elias Mendes e Secretariada pelo Vereador Marcelo Marco Duarte Fonseca. Faltaram os Vereadores André Lopes Joaquim e Mário Antônio Barros de Araújo. Havendo número Regimental o Presidente deu por aberta a Sessão e solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do expediente que constou: Parecer ao Projeto de Resolução nº 10/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Institui o Programa Conhecendo a Câmara Municipal e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 17/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Obriga as academias de musculação a realizarem palestras alertando sobre o uso de anabolizantes no âmbito do município de Cordeiro”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 20/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a colocação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, visando a acessibilidade das pessoas com deficiência visual no município de Cordeiro”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 39/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui a semana municipal de proteção aos animais e dá outras providências”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 40/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados nos estabelecimentos de ensino no município de Cordeiro”; Pareceres ao Projeto de Lei nº 44/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui o banco de livro no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências”;



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

Projeto de Lei nº 57/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “A obrigatoriedade de clínicas, laboratórios, unidades básicas de saúde e demais estabelecimentos de saúde possuírem equipamentos especialmente adaptados ao atendimento de obesos mórbidos e dá outras providências”; Requerimento nº 25/2017 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; Indicações nº 186 e 191/2017 de autoria do Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes; Indicação nº 190 e 216/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho; Indicações nº 193 e /2017 de autoria da Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes; Indicações nº 206 e 212/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva; Indicações nº 214 e 215/2017 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa; e, Comunicado do Ministério da Educação. Ato continuo passou-se a Ordem do Dia que constou: em única discussão e votação o parecer ao Projeto de Resolução nº 10/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Institui o Programa Conhecendo a Câmara Municipal e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Resolução nº 10/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Institui o Programa Conhecendo a Câmara Municipal e dá outras providências”. Usou da palavra o Presidente dizendo que este Programa é um incentivo as escolas do município, seja municipal, estadual ou particular, a visitarem a Câmara Municipal de Cordeiro, e que essa é uma das formas de trazer a população para conhecer os atos da Câmara fazendo com que o filho convide seus pais para visitarem a Câmara. Disse ainda que, posteriormente, será criado o Parlamento Juvenil. Após, o Presidente colocou em única votação o Projeto de Resolução nº 10/2017 de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre “Institui o Programa Conhecendo a Câmara Municipal e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 17/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Obriga as academias de musculação a realizarem palestras alertando sobre o uso



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

de anabolizantes no âmbito do município de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 17/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Obriga as academias de musculação a realizarem palestras alertando sobre o uso de anabolizantes no âmbito do município de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 20/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a colocação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, visando a acessibilidade das pessoas com deficiência visual no município de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 20/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a colocação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, visando a acessibilidade das pessoas com deficiência visual no município de Cordeiro”. Usou da palavra o Presidente que discorreu sobre o que Projeto disciplina. Após, o Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 20/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a promover a colocação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização da faixa de pedestres, visando a acessibilidade das pessoas com deficiência visual no município de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 39/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui a semana municipal de proteção aos animais e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e redação final o Projeto de Lei nº 39/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui a semana municipal de proteção aos animais e dá outras providências”. Usou da palavra o Presidente dizendo que através desse Projeto estarão tentando promover



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

a realização de castrações de cachorros, gatos e demais animais para que se diminua a quantidade destes no município. Após, o Presidente colocou em única votação o Projeto de Lei nº 39/2017 de autoria do Vereador Elielson Elias Mendes, que dispõe sobre “Institui a semana municipal de proteção aos animais e dá outras providências”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 40/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados nos estabelecimentos de ensino no município de Cordeiro”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão, votação e redação final o Projeto de Lei nº 40/2017 de autoria da Vereadora Fabíola Melo de Carvalho, que dispõe sobre: “Dispõe sobre normas de segurança e de manutenção em brinquedos dos parques infantis localizados nos estabelecimentos de ensino no município de Cordeiro”, que foi aprovado por unanimidade; em única discussão e votação os pareceres ao Projeto de Lei nº 44/2017 de autoria do Vereador Robson Pinto da Silva, que dispõe sobre “Institui o banco de livro no âmbito do município de Cordeiro e dá outras providências”, que foram aprovados por unanimidade; em única discussão e votação o Requerimento nº 25/2017 de autoria da Vereadora Elizabet de Oliveira Linhares Correa, que foi aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou sob deliberação do Plenário os Requerimentos de justificativa de ausência a Sessão dos Vereadores Fabíola Melo de Carvalho e Robson Pinto da Silva, que foram aprovados por unanimidade. Posteriormente, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Jussara Barrada Cabral Menezes que iniciou o seu pronunciamento dizendo que esteve em uma reunião com o Prefeito de Cordeiro, com o Presidente desta Casa, com o Secretário de Governo Affonso Monnerat, com o Comandante da Policia Wolnei Dias e com o Deputado Luiz Martins. Disse que ficou decidido, nesta reunião, a implantação do Destacamento da Polícia Militar em Cordeiro, a Companhia Avançada que será no parque de exposição. Após, disse que o Secretário de Governo Affonso Monnerat já



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

pré-definiu uma próxima reunião com o Secretário de Educação, Sr. Wagner Victer, para que seja definido, também, um espaço para o IFF em Cordeiro. Disse que querem segurança e educação em Cordeiro. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Robson Pinto da Silva que parabenizou o Presidente, a Vereadora Jussara e o Deputado Luiz Martins pelas ações. Falou sobre a necessidade de um novo Destacamento da Polícia Militar para atender a demanda da nossa Região, e que o município não pode perder a oportunidade do Batalhão nem a do IFF. Falou ainda que esteve conversando com o Deputado Paulo Melo sobre a doação do prédio antigo da delegacia que hoje é um prédio administrativo do município de Cordeiro. Finalizou dizendo que acredita em um futuro melhor para o município de Cordeiro investindo em educação. Após, o Presidente concedeu a palavra ao Vereador Furtuoso de Fátima da Conceição Lopes que iniciou suas falas dizendo que tanto a segurança quanto a implantação do IFF são de grande importância para Cordeiro. Disse que essa Casa abraçou essas causas. Contudo, que o local do Batalhão sendo dentro do Posto Zootécnico não acha adequado. Após, o Presidente concedeu a palavra a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho que iniciou suas falas dizendo que a educação é o caminho. Disse que querem o IFF e a segurança pública, mas que devem prestar atenção nas coisas boas que já existem, e para que estas não sofram sanções que não seriam ideais. Após, o Presidente pronunciou-se dizendo que o IFF não estará saindo de Cordeiro, e que ele já está instalado no município; o que estão querendo é ampliar o espaço dele. Disse que em dois mil e quinze foi feita uma audiência pública na Câmara e que existe até um abaixo assinado da população pedindo aumento do policiamento na cidade. Falou que o município de Cordeiro está sendo contemplado não com um Batalhão, mas com uma Companhia Avançada que estará provisoriamente, não no espaço do IFF, mas num espaço reservado para isso, até o Prefeito ampliar a DPO e levar para lá. Após, citou questionando que se o Corpo de Bombeiros não estivesse instalado no parque de exposição quantas pessoas morreriam por falta de socorro. Finalizou dizendo que é



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

interessante para o município ter os dois: o IFF e a Companhia Avançada, então que venha a Companhia Avançada para o município para promover o aumento da segurança municipal, depois que esta se instale em outro local, mas que o município não a perca. Após, o Presidente convidou a Vereadora Fabíola Melo de Carvalho para que fizesse a entrega da Moção de Aplausos, de sua autoria, ao Coral Nossa Senhora da Piedade; e sequencialmente para que fizesse a entrega da Moção de Aplausos ao Sr. Vinícius Melo de Macedo. Posteriormente, Presidente encerrou a Sessão convocando os Vereadores para a Sessão ordinária a realizar-se no dia três de maio de dois mil e dezessete às dezoito horas. Nada a mais para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente.

Marcelo Marco Duarte Fonseca
1º Secretário

Elielson Elias Mendes
Presidente